

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

CIDES

MARÇO/2015

ESTE DOCUMENTO REFERE-SE AO RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES

CONTROLE INTERNO DA DIRETORIA DO CIDES

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES

MÊS: MARÇO/2015

1. BASE LEGAL

Relatório emitido com fundamentado na Instrução Normativa TCEMG nº. 08/2003.

Recentemente o CIDES iniciou sua implantação com a definição de uma estrutura mínima. Ainda não foi possível definir uma estrutura mais setorizada para o CIDES, assim, não foi criado o Sistema de Controle Interno nem contratado o responsável pelo controle interno do CIDES.

Diante do quadro, a Secretária Executiva do CIDES promoveu o levantamento de informações mínimas e necessárias para atender a legislação vigente. Enfim, o presente relatório referente ao mês de março de 2015.

Este relatório contém a descrição das atividades executadas pelo Controle Interno no mês definido no preâmbulo bem como seus resultados.

2. ACOMPANHAMENTOS E AVALIAÇÕES

São verificações, inspeções e levantamentos executados com o objetivo de identificar a existência de não conformidades nos atos de gestão administrativa, operacional, orçamentária, financeira, econômica ou patrimonial praticados no CIDES.

2.1. DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CIDES

FORAM FIRMADOS OS SEGUINTE CONTRATOS DE RATEIO NO MÊS DE MARÇO DE 2015.

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº07/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.

Contrato de Rateio firmado nº 07/2015 entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Douradoquara inscrito no CNPJ sob o n. 18.158.261/0001-08 firmado em 03/03/2015. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 03/03/2015 a 31/12/2015. Valor R\$ 1.378,80. Publicado na íntegra nos links: www.cides.com.br

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 09/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.

Contrato de Rateio nº 09/2015 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Estrela do Sul inscrito nº CNPJ sob o n. 18.592.162/0001-21 firmado em 03/03/2015. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 03/03/2015 a 31/12/2015. Valor R\$ 5.652,40. Publicado na íntegra nos links: www.cides.com.br

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 10/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CENTRALINA - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Centralina, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.497/0001-42 firmado em 03/03/2015. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 03/03/2015 a 31/12/2015. Valor R\$ 7.626,40. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO Nº 11/2015 ENTRE O MUNICÍPIO CAMPINA VERDE - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.

Contrato de Rateio nº 11/2015 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Campina Verde, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.291/0001-07 firmado em 03/03/2015. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 03/03/2015 a 31/12/2015. Valor R\$ 14.393,50. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 12/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Tupaciguara, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.489/0001-49 firmado em 03/03/2015. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 03/03/2015 a 31/12/2015. Valor R\$ 18.193,60. Publicado na íntegra nos links: www.cides.com.br

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 13/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DORADA - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Cachoeira Dourada, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.267/0001-78 firmado em 03/03/2015. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 03/03/2015 a 31/12/2015. Valor R\$ 1.904,40. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO Nº 14/2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE GURINHATÃ- MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Gurinhatã inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.192/0001-10 firmado em 03/03/2015. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 03/03/2015 a 31/12/2015. Valor R\$ 4.387,60. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 15/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IRAÍ DE MINAS - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Iraí de Minas inscrito no CNPJ sob o n. 18.158.642/0001-89 firmado em 03/03/2015. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 03/03/2015 a 31/12/2015. Valor R\$ 4.926,20. Publicado na íntegra nos links: www.cides.com.br

FORAM FIRMADOS OS SEGUINTE CONTRATOS DE PROGRAMA NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015;

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 02/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IRAÍ DE MINAS - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.

Contrato de Programa nº 02/2015 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Iraí de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.158.642/0001-89 firmado em 24/03/2015. Base Legal: Contrato é celebrado com

dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/1993. Objeto: Constitui objeto do presente contrato de programa a prestação de serviços de locação de software para gestão e ainda, constitui objeto do presente termo a prestação de serviços de locação de Call Center que será conectado ao software. Vigência: 24/03/2015 a 31/12/2015. Valor: R\$5.967,00. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 03/2015, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.

Contrato de Programa nº 03/2015 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Cachoeira Dourada, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.267/0001-78 firmado em 27/03/2015. Base Legal: Contrato é celebrado com dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/1993. Objeto: Constitui objeto do presente contrato de programa a prestação de serviços de locação de software para gestão e ainda, constitui objeto do presente termo a prestação de serviços de locação de Call Center que será conectado ao software. Vigência: 27/03/2015 a 31/12/2015. Valor: R\$ 2.337,80. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br.

FOI REALIZADO O SEGUINTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NO MÊS DE MARÇO DE 2015.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº01/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2015 – 25/03/2015.

Contratação de pessoa jurídica especializada para locação e direito de uso de software de gestão pública, bem como suporte, manutenção, rotinas de backup, treinamentos e atualizações, com suporte técnico presencial e remoto dos módulos “Sistema Integrado de Elaboração Orçamentária e Planejamento” e “Sistema Integrado de Gestão e Execução”, por meio do uso de Sistemas de Gestão Pública Integrados entre si.

NÃO FORAM FIRMADOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO MÊS DE MARÇO.

2.2. ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS

NÃO FORAM FIRMADOS CONVÊNIOS NO MÊS DE MARÇO.

3. CONCLUSÃO

Com o objetivo de dar eficácia às ações do CIDES, o presente relatório foi emitido em 01 via, sendo enviado para as áreas competentes em conformidade com o Estatuto do CIDES.

Fica a critério do Presidente do CIDES a convocação de reunião, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de assinatura da Secretária Executiva, para discussão desse relatório e tomada de decisões sobre as não conformidades aqui relatadas.

Uberlândia – MG, 10 ABRIL de 2015.


Ecione Cristina Martins Pedrosa
-Secretária Executiva-